

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016

(Do Sr. Ronaldo Carletto)

Requer informações acerca do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Cultura as seguintes informações, sem prejuízo de outras que aquele Ministério considerar importante fornecer.

Sob amparo do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), informar:

- 1) valor anual dos projetos culturais propostos, aprovados e captados nos anos de 2014 e 2015;
- 2) distribuição anual desses recursos por unidade da federação nos anos de 2014 e 2015;
- 3) os cem (100) projetos culturais que receberam os maiores montantes de financiamento pelo Pronac, em valores atualizados, nos anos de 2014 e 2015;

- 4) o montante de renúncia fiscal decorrente do incentivo a projetos culturais no âmbito do Pronac.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, mais conhecida como Lei Rouanet, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) com o objetivo de facilitar o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais, em consonância com estatuído pela nossa Constituição Federal.

O incentivo a projetos culturais, que faculta às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas, é modalidade que requer nossa atenção, por representar uma renúncia fiscal que deve ser bem aplicada, sob pena de prejudicarmos os escassos recursos públicos em projetos que podem depor contra o usufruto pleno dos próprios direitos culturais.

Como parlamentar, compete-nos fiscalizar o uso dos recursos públicos adequadamente. Eis o motivo pelo qual apresentamos este Requerimento de Informação, qual seja o de obter informações fidedignas que possam contribuir com o debate sobre o aprimoramento do incentivo cultural no nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado RONALDO CARLETTO

2016-1194.docx